



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

FORTALEZA - CE, 19, 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PAUTA

19 de setembro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
1	Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI- Exercício 2018. Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Presidente do CREA-CE• Diretor Geral da MUTUA-CE• Convidados• Assistentes Técnicos	9h00 às 10h30
2	Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 2018	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Convidados• Assistentes Técnicos	10h30 às 11h00
3	Leitura de correspondências.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Convidados• Assistentes Técnicos	11h00 às 12h00
<i>Intervalo/Almoço</i>			12h00 às 13h
4	Buscar Interação da modalidade Agrimensura com os Cartórios	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Representantes de Plenária• Conselheiro Federal• Convidados• Assistentes Técnicos	14h às 16h
<i>Intervalo</i>			16h às 16h15
5	Aprovação do relatório da Participação no Lançamento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	16h15 às 16:45h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

FORTALEZA - CE, 19, 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PAUTA

19 de setembro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
6	Participação da CCEEAGRI - Reunião extraordinária no COBRAC em Florianópolis - SC	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	16h45 às 18h00
20 de setembro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
7	Matriz de Conteúdo	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	09h00 às 12h00
	<i>Intervalo/Almoço</i>		12h00 às 13h00
8	Quadro de Demandas	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	13h00 às 16h00
	<i>Intervalo</i>		16h às 16h15
9	Manual de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	16h15 às 18h00
21 de setembro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
10	ART Nacional	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	9h00 às 10h30
11	SINTER	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais	10h30 às 12h00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI
FORTALEZA - CE, 19, 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PAUTA

21 de setembro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
		<ul style="list-style-type: none">• Convidados• Assistentes técnicos	
	<i>Intervalo/Almoço</i>		12h às 13h
12	Regulamentação da utilização de Drone e Vante.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	13h00 às 16h00
	<i>Intervalo</i>		16h às 16h15
13	Encerramento da Reunião	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Presidente do CREA-AM• Convidados• Assistentes técnicos	16h15 às 18h00

SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO

A fim de facilitar a condução dos trabalhos, apresentamos a seguinte síntese do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012/2005:

1. O quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;
2. Têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;
3. Têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;
4. Os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;
5. O coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;
6. A discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;
7. Cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;
8. O relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;
9. Aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo;
10. O coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

FORTALEZA - CE, 19, 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PAUTA

11. *As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (art. 24);*
12. *A primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§ 2º);*
13. *As reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (art. 26); e*
14. *As reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28).*

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

1. *As coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
2. *Podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
3. *As propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*